

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**

CHEFIA DE GABINETE  
PORTARIA Nº 235/2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

*Considerando* o Fórum Público que ocorreu no dia 27 de janeiro de 2025 convocado pelo Edital CMAS nº 001/2025;

*Considerando* ainda que o Parágrafo Único do Art. 19 da Lei Municipal nº 730 de 2019, preceitua que os representantes do Governo Municipal serão de livre escolha do Prefeito Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, pelo Poder Público Municipal:

**Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Priscila Pinheiro Lucena (Titular)  
Francisca Nágila de Freitas Oliveira (Suplente)

**Representante da Secretaria Municipal de Saúde**

Mario Paulino de Brito Neto (Titular)  
Jeferson Hernane Nunes Silva (Suplente)

**Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Eliene Basílio Gonçalves (Titular)  
Marta Rejane Paiva Silva (Suplente)

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Lucian César Medeiros (Titular)  
Francisco Matias Inácio de Oliveira Negreiros (Suplente)

**Art. 2º** Nomear os seguintes representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representando a Sociedade Civil:

**Representante de Trabalhadores do SUAS**

Laura Cristina do Nascimento Cota (Titular)  
Elionaldo Oliveira Silva (Suplente)

**Representante dos Usuários da Assistência Social**

Ana Karina da Silva (Titular)  
Ana Kettyunny Farias Costa Gomes (Suplente)

**Representante de Organizações/Entidades (Sindicato de Trabalhadores Rurais)**

Alexsandra Saraiva Silva Carvalho (Titular)  
Antônio Fernando Oliveira Feitosa (Suplente)

**Representante de Organizações/Entidades (Associação Comunitária O. D. E Sítio Espinheiro)**

Maria de Fátima Melo Oliveira (Titular)  
Felipe Maia de Oliveira (Suplente)

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria nº 111/2025-GP, de 19 de fevereiro de 2025 e demais atos normativos em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Palácio “Francisco Germano Filho” – Gabinete da Prefeita do município de Rodolfo Fernandes/RN, aos 03 dias do mês de junho do ano de 2025.

***ANA CLÁUDIA ALMEIDA CAVALCANTE***  
Prefeita Constitucional

**Publicado por:**  
Randson Ramon Almeida Filgueira  
**Código Identificador:**79C7259D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2025. Edição 3551  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>